

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
“PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DE FUTEBOL, ORGANIZAÇÃO DO XXX
PASSEIO CICLOTURISMO AO CONCELHO DE CASCAIS E MELHORAMENTO DE
INSTALAÇÕES - REPARAÇÃO DA VEDAÇÃO CIRCUNDANTE AO CAMPO DE
FUTEBOL E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DE BALNEÁRIOS DO CAMPO DE
FUTEBOL”

----- PRIMEIRO: MUNICÍPIO DE CASCAIS, com o cartão de pessoa coletiva n.º 505 187 531 e sede na Praça 5 de outubro, número 9, 2754-501 Cascais, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, **CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS**,

residente em Cascais, nos termos do n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual e com poderes resultantes do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado por Primeiro Outorgante.-----

----- SEGUNDO: GRUPO MUSICAL E DESPORTIVO 9 DE ABRIL DE TRAJOUCE, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 501942017, com sede na Estrada Nacional 249 – 4, Rossio Pequeno, 2785-670 São Domingos de Rana, representado neste ato pelo Presidente da Direção **ANÍBAL LOPES ROSA**,

, pelo Vice-Presidente da Direção **NUNO MANUEL MAURÍCIO SANTOS**,

e pelo Tesoureiro **CARLOS MANUEL AGUIAM PELADO**,

[REDACTED], todos com domicílio profissional na morada acima mencionada, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provaram com a constituição de Associação publicada no Diário da República n.º 243, III Série, de 22 de outubro de 1987, estatutos e regulamento geral interno, ata n.º 98 de eleição dos corpos sociais para o mandato de 2023/2025 e ata n.º 99 de tomada de posse, realizadas a 22 e 26 de setembro de 2023, respetivamente, documentos cujas fotocópias se arquivam na Pasta do Oficial Público, adiante designado por Segundo Outorgante. -----

----- **Considerando que:** -----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal, o apoio aos tempos livres e ao desporto;-----
- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-

programa de desenvolvimento desportivo; -----

e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.ª série, n.º 143 de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo;-----

f) O Grupo Musical e Desportivo 9 de Abril de Trajouce tem como objeto social a promoção cultural dos sócios através da educação cultural, física e desportiva e ação recreativa, visando a sua formação humana integral encontrando-se aberta a pessoas de ambos os sexos, conforme artigo 2º dos seus Estatutos; -----

g) O Grupo Musical e Desportivo 9 de Abril de Trajouce, em conformidade com os artigos 11.º e 12º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, e em consonância com o “Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo 2022/2023 – Critérios específicos de apoio”, aprovado na Reunião de Câmara de 6 de setembro de 2022 (Proposta nº 922/2022) e retificado na Reunião de Câmara de 22 de novembro de 2022 (Proposta nº1311/2022), apresentou quatro candidaturas a apoio financeiro para apoio à atividade desportiva regular e melhoramento de instalações (Anexo 1 e 2).-----

----- É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 10 de outubro de 2023, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas:-----

----- PRIMEIRA -----

-----**(Objeto)**-----

-----O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de uma comparticipação financeira para participação em competições de futebol, Organização do XXX Passeio Cicloturismo ao Concelho de Cascais e melhoramento de instalações - reparação da vedação circundante ao campo de futebol e manutenção da estrutura de balneários do campo de futebol no âmbito das candidaturas submetida no portal do Município, que fazem parte integrante do presente contrato-programa.-----

-----**SEGUNDA**-----

-----**(Duração do contrato)**-----

1. O presente contrato-programa tem início na data após publicitação do contrato-programa na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e vigorará até 31 de dezembro de 2024.-----
2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano de 2023.-----
3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de Outubro, na sua redação atual.-----

-----**TERCEIRA**-----

-----**(Obrigações dos Outorgantes)**-----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a:-----
 - a) Financiar no montante de € 975,00 (novecentos e setenta e cinco euros), para participação em competições de futebol, conforme candidatura em anexo (Anexo

- I); -----
- b) Financiar no montante de € 1 806,00 (mil oitocentos e seis euros), para organização do XXX Passeio Cicloturismo ao Concelho de Cascais, conforme candidatura em anexo (Anexo I);-----
- c) Financiar no montante de € 23 250,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta euros), para manutenção da estrutura de balneários do campo de futebol, conforme candidatura em anexo (Anexo II);-----
- d) Financiar no montante de € 7 580,00 (sete mil quinhentos e oitenta euros) para reparação da vedação circundante ao campo de futebol, conforme candidatura em anexo (Anexo II);-----
- e) A verba está inscrita na GOP's 2023, ação 02.005.2002/84.111 (€ 975,00), com a classificação de despesa 02/04.07.01, na ação 02.005.2002/84.112 (€ 1 806,00), com a classificação de despesa 02/04.07.01, na ação 02.005.2002/79.125 (€ 23 250,00) com a classificação de despesa 02/08.07.01, e na ação 02.005.2002/79.135 (€ 7 580,00) com a classificação de despesa 02/04.07.01 e encontra-se devidamente cabimentada; -----
- f) Proceder ao pagamento da verba, após outorga do contrato-programa, consoante disponibilidade de tesouraria, após a publicitação do presente contrato-programa na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e mediante entrega de documento(s) comprovativo(s) da(s) despesa(s);-----
- g) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa. -----
2. O Segundo Outorgante compromete-se a: -----

- a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais; ----
- b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa; -----
- c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desenvolvimento Desportivo), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa; -----
- d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais” e sempre que possível reproduzir o logotipo da CMC, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização; -----
- e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais; -----
- f) Apresentar documentos comprovativos de despesa e relatórios finais de organização e de participação do evento, no prazo máximo de dois meses após término do mesmo, onde deverá constar dados estatísticos de importância (nº participantes, origem, género, escalões etários), bem como de apreciação geral e de execução financeira e respetivos comprovativos de despesa. -----

-----**QUARTA**-----

-----**(Revisão do Contrato)**-----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos. -----

2. Os Primeiro e Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução.-----
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos outorgantes.-----
4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, na sua redação atual.-----

----- **QUINTA** -----

----- **(Resolução do contrato-programa)** -----

----- Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira.-----

----- **SEXTA** -----

----- **(Dúvidas e omissões)** -----

----- As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira.-----

----- Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicação.-----

----- O encargo resultante deste contrato, tem o montante global de € 33 611,00, sendo que:-----

- O montante de € 975,00 tem o cabimento 118774 e o compromisso n.º 180585, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 04 - Grupo 07 - Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais para o corrente ano económico; -----


- O montante de € 1 806,00 tem o cabimento 118775 e o compromisso n.º 180588, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 04 - Grupo 07 - Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais para o corrente ano económico; -----

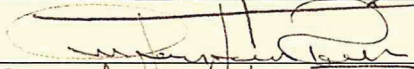
- O montante de € 23 250,00 tem o cabimento 118776 e o compromisso n.º 180590, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 08 - Grupo 07 - Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais para o corrente ano económico; -----

- O montante de € 7 580,00 tem o cabimento 118777 e o compromisso n.º 180591, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 04 - Grupo 07 - Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais para o corrente ano económico; -----

----- Arquivam-se na pasta do Oficial Público declaração de situação contributiva regularizada perante o Instituto da Segurança Social, IP, emitida em 3 de dezembro de 2023, (válida por quatro meses), com o NISS 20009165030, certidão da Autoridade Tributária e Aduaneira, comprovativa de situação tributária regularizada emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais-2, em 17 de outubro de 2023, (válida por três meses). -----

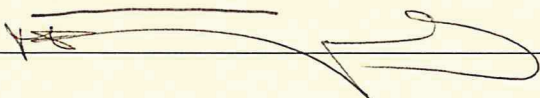
----- E, para constar se lavrou este Contrato que, depois de lido vai ser assinado por todos os intervenientes, perante mim, Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, n.º 3/2013, de 3 de janeiro. Aos 13 de dezembro de 2023.





Rui Paulo Henrique Santos

Paulo Filipe



Carla Reis

De: dcom@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dcom@cm-cascais.pt>
Enviado: 15 de março de 2023 17:01
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2022/2023 | Atividade desportiva regular

Submitted on Quarta, Março 15, 2023 - 17:00 Submitted by anonymous user: [195.23.36.136] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Grupo Musical e Desportivo 9 Abril Trajouce
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Pedro Henrique de Andrade Ramos dos Santos
EMAIL INSTITUCIONAL: gmd9abriltrajouce@gmail.com

--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--

NOME: Pedro Henrique de Andrade Ramos dos Santos
CONTACTO TELEFÓNICO: 967619437
EMAIL: phenrique.rsantos@gmail.com

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS: Participação em competições desportivas

--PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DESPORTIVAS--

DESCRIÇÃO DA COMPETIÇÃO:

Campeonato Distrital 3ª Divisão | AFL | SENIORES | Futebol 11 Seniores | 2022/2023 | 15

Campeonato Distrital 2ª Divisão | AFL | Sub19 | Futebol 11 Juniores | 2022/2023 | 16

Campeonato Distrital 3ª Divisão | AFL | Sub17 | Futebol 11 Juvenis A | 2022/2023 | 14

Campeonato Distrital | AFL | Sub16 | Futebol 11 Juvenis B | 2022/2023 | 12

Campeonato Distrital 3ª Divisão | AFL | Sub15 | Futebol 11 Iniciados A | 2022/2023 | 14

Campeonato Distrital 2ª Divisão | AFL | Sub14 | Futebol 11 Iniciados B | 2022/2023 | 14

Campeonato Distrital | AFL | Sub13 | Futebol 7 Infantis | 2022/2023 | 14

Campeonato Distrital 3ª Divisão | AFL | Sub10 | Futebol 7 Benjamins | 2022/2023 | 14

JUSTIFICAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE PARTICIPAÇÃO: Desenvolvimento Desportivo e Humano dos participantes, em actividade colectiva e em competição, fomentando o crescimento humano, desportivo e emocional dos participantes.

MODALIDADES E ESCALÕES:

FUTEBOL 11 SENIOR
FUTEBOL 11 JUNIOR
FUTEBOL 11 JUVENIL A
FUTEBOL 11 INICIADO A
FUTEBOL 7 INFANTIL
FUTEBOL 7 BENJAMIM
FUTEBOL 7 TRAQUINAS

NÚMERO DE PARTICIPANTES: 183

VALOR APOIO MUNICIPAL: 975€

--ANEXOS--

RELATÓRIO PARTICIPAÇÃO:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/filiacao_provas_2022_1.pdf

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/13519/submission/201858>

RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES E/OU EVENTOS DESPORTIVOS

RESUMO DO CLUBE

CLUBE DESPORTIVO	RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO
GRUPO MUSICAL E DESPORTIVO 9 ABRIL TRAJOUCE	Pedro Henrique de Andrade Ramos dos Santos

RESUMO DA COMPETIÇÃO/EVENTO DESPORTIVO

MODALIDADE	GÉNERO	ESCALÃO ETÁRIO	LOCAL DA COMPETIÇÃO	DATA DE REALIZAÇÃO	NÚMERO DE PARTICIPANTES
Futebol 11	Masculino	Sub 14/15	Lisboa	Out2022/Maio2023	28
Futebol 11	Masculino	Sub 16/17	Lisboa	Out2022/Maio2023	26
Futebol 11	Masculino	Sub 19	Lisboa	Out2022/Maio2023	16

RESUMO FINANCEIRO (DESPESAS E/OU RECEITAS)

DESPESAS	VALOR	OBSERVAÇÕES
Valores não participados CMC	975€	Inscrições equipas AFL, Organizações de Jogo, Policiamentos, outros gastos

APRECIÇÃO GERAL DA COMPETIÇÃO/EVENTO DESPORTIVO (COM NÚMERO DE PARTICIPANTES E CLASSIFICAÇÕES)

Competições a decorrer. De momento
Sub 19 – 2ª Divisão Distrital – Serie 3- 10º Lugar em 16 Participantes
Sub 17 – 3ª Divisão Distrital – Serie 5 – 1º Lugar em 14 Participantes
Sub 16 – Divisão Distrital – 2º Lugar em 12 Participantes
Sub 15 – 3ª Divisão Distrital – 4º Lugar em 14 participantes
Sub 14 – 2ª Divisão Distrital – 3º Lugar em 14 Participantes



Aedo Henrique Santos

Assinatura do Dirigente e Carimbo do Clube/Associação Desportiva

Carla Reis

De: dcom@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dcom@cm-cascais.pt>
Enviado: 15 de março de 2023 18:34
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2022/2023 | Organização de eventos desportivos

Submitted on Quarta, Março 15, 2023 - 18:33 Submitted by anonymous user: [195.23.36.136] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Grupo Musical e Desportivo 9 Abril Trajouce
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Pedro Henrique de Andrade Ramos dos Santos
EMAIL INSTITUCIONAL: gmd9abriltrajouce@gmail.com
--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--
NOME: Pedro Henrique de Andrade Ramos dos Santos
CONTACTO TELEFÓNICO: 967619437
EMAIL: phenrique.rsantos@gmail.com

--DESCRIÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO--

ORGANIZADOR: Grupo Musical e Desportivo 9 de Abril Trajouce (Secção de Cicloturismo)
NOME DO EVENTO: XXX Passeio Cicloturismo ao Concelho de Cascais
DATA E LOCAL: 16 de Julho de 2023
MODALIDADE E ESCALÃO: Cicloturismo Escalão Unico
ENTIDADES OFICIAIS CO-ORGANIZADORAS:
Grupo Musical e Desportivo 9 Abril Trajouce
Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta
DIMENSÃO DO EVENTO: Regional/Distrital
TIPO DE EVENTO: Evento lúdico-desportivo
NÚMERO DE PARTICIPANTES (ATLETAS): 200/250
MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:
Promover um meio de Transporte não poluente, sem emissão de gases nocivos ao ambiente
Instalação de varios recipientes para o lixo ao longo do percurso de modo a minimizar o impacto do mesmo.
Recurso a equipamentos não poluentes.

MEDIDAS DE CIDADANIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL:

Promover a Saude e bem-estar na comunidade
Promover o uso de meio de transportes não poluentes
Promover o salutar convívio entre gerações
Promover a poupança energética
OBJECTIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: Um ambiente mais sustentável e limpo para todos, através da actividade fisica de um desporto não poluente
QUAL O IMPACTO DO EVENTO EM CASCAIS? Incentivar o uso de um meio

de transporte saudável e não poluente, num dos concelhos mais bonitos de Portugal, permitindo um melhor conhecimento da nossa região.

O evento tem apoios externos? Não

O evento necessita de apoio logístico da CMC? Sim

Indique quais: Serviços logísticos

DESCRIÇÃO DO APOIO LOGÍSTICO: Apoio na organização do trajecto do passeio.

VALOR APOIO MUNICIPAL: 3010€

--ANEXOS--

MEMÓRIA DESCRITIVA DO EVENTO:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/memoria_descritiva_passeio_ct2023.pdf

PLANO DE COMUNICAÇÃO DO EVENTO:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/plano_comunicacoes_ct2023.pdf

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/17938/submission/201883>

MEMÓRIA DESCRITIVA



30º Passeio de Cicloturismo ao Concelho de Cascais, organização GMD 9Abril Trajouce.

NOTA INTRODUTÓRIA

- a) Em finais de 2022, a secção de cicloturismo do Trajouce, em associação com a direção do respetivo clube assumiu a responsabilidade pela organização do 30º passeio de cicloturismo ao concelho de Cascais a realizar no dia 16 de Julho de 2023, tendo a noção que a realização do mesmo estará sempre dependente do estado em que estaremos nessa altura, tendo a consciência que esta data poderá sofrer alterações.
- b) Trajouce, Cascais é um local já tradicional para este tipo de evento, já com vinte e Nove passeios realizados no seu palmarés.
- c) O clube demonstrou novamente o mesmo empenho, disponibilidade e compromisso para, conjuntamente com o município, promover e realizar o 30º passeio de cicloturismo de Trajouce, no dia em questão, se viável, juntando este evento às comemorações do seu 92º Aniversário.
- d) O passeio de cicloturismo de Trajouce é um evento aberto a todas as idades, evento que:

1) Atrairá entusiastas de todos os pontos, estando prevista a presença de cerca de 250 participantes e cerca de 50 acompanhantes e 20 viaturas,

1.1) Tem o apoio da Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta.

1.2) Envolve a divulgação, quer por via dos seus participantes, quer pelos reportes que os clubes organizações e entidades promoverão juntos dos seus associados, antes do mesmo.

e) O sucesso do passeio de cicloturismo de Trajouce contribuirá, sobremaneira, para a promoção do município de Cascais e para a realização do propósito sensibilizar a importância das atividades desportivas.

f) As promoções das várias vertentes desportivas que o Município oferece, na medida em que contribuem para o sucesso e para o desenvolvimento do município.

g) As características de um evento desta natureza remetem-nos para que fomente o envolvimento da comunidade no apoio e prática de uma atividade física ao mesmo tempo usufruindo do ambiente ao seu redor.

PROGRAMA

Distância do percurso são cerca de 50km.

Tem um abastecimento ao km 25, (água e frutas) e no final do passeio, entrega de lembranças individuais e coletivas seguindo-se de um lanche, (pão carnes mistas, bebidas diversas) para incentivo ao companheirismo e amizade entre desportistas.

16 de Julho - Domingo

08H30 sede GMD9Abril – Porta principal – Entrada dos participantes pré-inscritos, (até ao dia 15/07/2023) - Preenchimento da Ficha de Inscrição e respetivo pagamento.

09:30 Início do passeio com carro do clube na frente dos participantes, acompanhado das forças de segurança, (PSP) e Ambulância saída da sede do GMD 9Abril Trajouce passando pelas seguintes localidades do concelho, Abóboda-Tires-Caparide-S. João - Estoril – chegada a Cascais,

11:00h Abastecimento- mercado de Cascais pelas Saída

11:15h Areia-Estrada do guincho-Cascais-Estoril-Parede-Carcavelos-São Domingos de Rana-Tires

13:00H Chegada a Trajouce com oferta lembranças e um lanche a todos os participantes.

14H30 Fim do evento.

REGULAMENTO

1. O passeio cicloturista é aberto a todos os utilizadores de bicicletas masculinos e femininos;
2. Só é considerada equipa aquela que tiver um número igual ou superior a 5 elementos.
3. Todos os participantes devem seguir as normas de segurança, respeitando o código da estrada, rolando em fila indiana, o mais à direita possível e a uma velocidade entre os 15 e os 25 km/hora;
4. A organização declina qualquer responsabilidade por qualquer acidente que eventualmente decorra durante o percurso;
5. Só poderão ser inscritos, sob pena de anulação, os participantes que sejam portadores do seguro da Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicletas;
6. Os participantes terão o apoio dos Bombeiros Voluntários de Carcavelos e das forças Policiais.

NOTA DE CONCLUSÃO

Contamos com o vosso apoio para conseguirmos divulgar à população em geral este grande evento que engradece o nosso Município.

PLANO DE COMUNICAÇÃO



30º Passeio de Cicloturismo ao Concelho de Cascais, organização GMD 9Abril Trajouce.

Este evento será parte integrante da Comemoração dos 92 Anos do Clube, e assim sendo será anunciado através das redes Sociais onde o Clube se encontra presente, tal como com a distribuição de Flyers e colocação de cartazes no Comércio local. Tentaremos ser o mais abrangente possível na divulgação do Passeio, de modo a divulgar o mesmo por todo o Concelho e em todas as faixas etárias, tentando estar presente na divulgação desde escolas a locais de população mais Sénior.

NOTA DE CONCLUSÃO

Contamos com o vosso apoio para conseguirmos divulgar à população em geral este grande evento que engradece o nosso Município.

Carla Reis

De: dcom@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dcom@cm-cascais.pt>
Enviado: 15 de março de 2023 17:17
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2022/2023 | Melhoramento de Instalações Desportivas e Edifício Sede Social

Submitted on Quarta, Março 15, 2023 - 17:17 Submitted by anonymous user: [195.23.36.136] Submitted values are:

ESPECIFIQUE A FINALIDADE DO APOIO: Reparação

ENTIDADE: Grupo Musical e Desportivo 9 Abril Trajouce NOME DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Pedro Henrique de Andrade Ramos dos Santos EMAIL INSTITUCIONAL: gmd9abriltrajouce@gmail.com SECÇÃO DESPORTIVA: Futebol
--TÉCNICO RESPONSÁVEL--

NOME: Afonso José Alberto

EMAIL: cremsul@gmail.com

CONTACTO TELEFÓNICO: 927747882

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: Vedação Circundante Campo de Futebol JUSTIFICAR A NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO: Vedação com varios postes de sustentação da redes partidos, rede já muito degradada, não oferecendo condições de segurança, pois a sua degradação permite a entrada de animais e pessoas pelas aberturas criadas, pondo em causa a estrutura e pessoas.

AUTO-FINANCIAMENTO: 0€

FINANCIAMENTO DA CMC: 7580,00€

OUTROS FINANCIAMENTOS PÚBLICOS: 0€

ANEXAR MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO FORNECEDOR:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/vedacao_campo.pdf

Pretende anexar outros orçamentos? Não

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/17920/submission/201860>



EDIFÍCIO SEDE - GM DESPORTIVO - TRAJOUCE

Ref.ª da Proposta: 132/CS2022

Data: 30/10/2022

Trabalhos de Construção Civil e sobre Vedação do Campo

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS		Un	Qt.	Preço	Importância	
				Unitário	Parcial	Total
1	VEDAÇÃO					7 580,00 €
1.1	Fornecimento e execução de todos os trabalhos envolventes sobre uma revisão geral a toda vedação existente, consistente na substituição de postes e rede de vedação deteriorados, seus mecanismos de fixação e segurança atento ao uso público a que se destina	un	1,00	7 580,00	7 580,00	
TOTAL s/ IVA						7 580,00

Carla Reis

De: dcom@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dcom@cm-cascais.pt>
Enviado: 15 de março de 2023 17:43
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2022/2023 | Melhoramento de Instalações Desportivas e Edifício Sede Social

Submitted on Quarta, Março 15, 2023 - 17:43 Submitted by anonymous user: [195.23.36.136] Submitted values are:

ESPECIFIQUE A FINALIDADE DO APOIO: Reparação

ENTIDADE: Grupo Musical e Desportivo 9 Abril Trajouce NOME DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Pedro Henrique de Andrade Ramos dos Santos EMAIL INSTITUCIONAL: gmd9abriltrajouce@gmail.com SECÇÃO DESPORTIVA: Sede Social
--TÉCNICO RESPONSÁVEL--

NOME: Afonso José Alberto

EMAIL: cremsul@gmail.com

CONTACTO TELEFÓNICO: 927747882

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: Sede Social

JUSTIFICAR A NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO: Necessidade de reparação da vedação exterior da sede, bastante degradada, com varias aberturas provocadas pela deterioração da rede, varios postes de sustentação partidos a provocarem uma degradação muito grande em toda a vedação circundante ao espaço exterior da Sede, fomentando uma enorme insegurança.

AUTO-FINANCIAMENTO: 0€

FINANCIAMENTO DA CMC: 7130.00€

OUTROS FINANCIAMENTOS PÚBLICOS: 0€

ANEXAR MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO FORNECEDOR:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/espaco_exterior.pdf

Pretende anexar outros orçamentos? Não

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/17920/submission/201864>



EDIFÍCIO SEDE - GM DESPORTIVO - TRAJOUCE

Ref.ª da Proposta: 130/CS2022

Data: 30/10/2022

Trabalhos de Construção Civil e sobre reabilitação do Espaço Exterior

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS				Preço	Importância	
		Un	Qt.	Unitário	Parcial	Total
1	TRABALHOS PREPARATÓRIOS					1 150,00 €
1.1	Fornecimento e execução de todos os trabalhos envolventes sobre limpeza e remoção dos materiais sobrestes ao vazadouro em condições apropriadas para a conservação do meio ambiente	un	1,00	1 150,00	1 150,00	
2	VEDAÇÃO					5 480,00 €
2.1	Fornecimento e execução de todos os trabalhos envolventes sobre uma revisão geral a toda vedação existente, consistente na substituição de postese rede de vedação deteriorados, seus mecanismos de fixação e segurança atento ao uso público a que se destina	un	1,00	5 480,00	5 480,00	
3	DIVERSOS					1 650,00 €
3.1	Fornecimento e execução de todos os trabalhos consistentes na recuperação de todo o espaço, atento a sua utilização, dotado de repavimentação e melhoramento de mobilidade e acessibilidades	Un	1,00	1 650,00	1 650,00	
TOTAL s/ IVA						7 130,00

Carla Reis

De: dcom@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dcom@cm-cascais.pt>
Enviado: 15 de março de 2023 17:24
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2022/2023 |
Melhoramento de Instalações Desportivas e Edifício Sede Social

Submitted on Quarta, Março 15, 2023 - 17:24 Submitted by anonymous user: [195.23.36.136] Submitted values are:

ESPECIFIQUE A FINALIDADE DO APOIO: Manutenção

ENTIDADE: Grupo Musical e Desportivo 9 Abril Trajouce NOME DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Pedro Henrique de Andrade Ramos dos Santos EMAIL INSTITUCIONAL: gmd9abriltrajouce@gmail.com SECÇÃO DESPORTIVA: Futebol
--TÉCNICO RESPONSÁVEL--

NOME: Afonso José Alberto

EMAIL: cremsul@gmail.com

CONTACTO TELEFÓNICO: 927747882

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: Manutenção Estrutura de Balneários do campo de futebol.

JUSTIFICAR A NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO: Manutenção de uma estrutura de balneários que nunca sofreu intervenções a fundo, já com varios azulejos a cair, pinturas degradadas, fissuras em varias paredes, queda de cimento. Obra necessaria para reforçar a segurança dos utilizadores e proteger a propria estrutura contra os evidentes sinais de corrosão.

AUTO-FINANCIAMENTO: 0€

FINANCIAMENTO DA CMC: 23250€

OUTROS FINANCIAMENTOS PÚBLICOS: 0€

ANEXAR MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO FORNECEDOR:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/vedacao_campo_0.pdf

Pretende anexar outros orçamentos? Não

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/17920/submission/201861>



Ref.ª da Proposta: 131/CS2022

EDIFÍCIO SEDE - GM DESPORTIVO - TRAJOUCE

Data: 30/10/2022

ESTRUTURA DE APOIO AO CAMPO-BALNEARIOS, POSTO MÉDICO E ROUPARIA

Trabalhos de Construção Civil sobre pinturas Exterior e Interior

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS		Un	Qt.	Preço		Importância	
				Unitário	Parcial	Parcial	Total
1	EXTERIOR						13 750,00 €
1.1	Fornecimento e execução de todos os trabalhos consistentes no avivamento das fissuras existentes em forma de V, seu preenchimento com argamassas a base de cimento e areia, no volume de 4:1, incluído de todos os trabalhos necessários	un	1,00	1 650,00	1 650,00		
1.2	Fornecimento e execução de todos os trabalhos consistentes na lavagem com jato de água a alta pressão sobre os panos verticais nas fachadas de forma a remover os resíduos deteriorados e fungos	Un	1,00	850,00	850,00		
1.3	Fornecimento e aplicação em toda extensão das platibandas e da cobertura de um sistema de impermeabilização a base de uma membrana asfáltica de superfície protegida com acabamento em filme plástico, reforçado com rede fibra de malha fina, tipo SIKAGARD-570W, aplicado em duas camadas cruzadas, atento as especificações técnicas do fabricante	vg	1,00	3 850,00	3 850,00		
1.4	Fornecimento e aplicação em toda extensão das fachadas de um primário de aderência tipo ref 10-850 CINOLITE HD da CIN(ficha técnica anexo) aplicado em tudo igual as especificações técnicas do fabricante	vg	1,00	2 200,00	2 200,00		
1.5	Fornecimento e aplicação em toda extensão das fachadas de uma emulsão 100% acilica, que retém sujidade, repele a água, de longa durabilidade conservando o aspecto original-tinta tipo ref 10-125 NOVAQUA HD da CIN(ficha técnica anexo) aplicado em tudo igual as especificações técnicas do fabricante, nas cores em tudo igual ao existente	vg	1,00	5 200,00	5 200,00		
2	INTERIOR						9 500,00 €
2.1	Fornecimento e execução de todos os trabalhos consistentes nas reparações sobre todas as paredes e tetos interiores, com remoção de todos os revestimentos deteriorados (estruque e reboco), sua reparação com argamassas apropriadas a base de cal e gesso tipo SIVAL, incluído de todos os trabalhos necessários	un	1,00	960,00	960,00		
2.2	Fornecimento e execução de todos os trabalhos consistentes nas reparações sobre substituição de azulejos que se encontram desagregados, dotados de sua substituição, incluído de todos os trabalhos necessários	un	1,00	1 800,00	1 800,00		

2.3	Fornecimento e aplicação em toda extensão das fachadas de um primário de aderência tipo ref 10-850 CINOLITE da CIN(ficha tecnica anexo) aplicado em tudo igual as especificações técnicas do fabricante	vg	1,00	3 200,00	3 200,00	
2.4	Fornecimento e aplicação em toda extensão dos tetos e paredes de uma emulsão a base de copolímeros aquosos, lavável, resistente a esfrega, aspecto aveludado, de longa durabilidade conservando o aspecto original-tinta tipo ref 10-250 VYNILMATE da CIN(ficha tecnica anexo) aplicado em tudo igual as especificações técnicas do fabricante	vg	1,00	6 300,00	6 300,00	
TOTAL s/ IVA					23 250,00	

Mariana Coelho

De: dcom@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dcom@cm-cascais.pt>
Enviado: 15 de março de 2023 17:17
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2022/2023 | Melhoramento de Instalações Desportivas e Edifício Sede Social

Submitted on Quarta, Março 15, 2023 - 17:17 Submitted by anonymous user: [195.23.36.136] Submitted values are:

ESPECIFIQUE A FINALIDADE DO APOIO: Reparação

ENTIDADE: Grupo Musical e Desportivo 9 Abril Trajouce NOME DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Pedro Henrique de Andrade Ramos dos Santos EMAIL INSTITUCIONAL: gmd9abriltrajouce@gmail.com SECÇÃO DESPORTIVA: Futebol

--TÉCNICO RESPONSÁVEL--

NOME: Afonso José Alberto

EMAIL: cremsul@gmail.com

CONTACTO TELEFÓNICO: 927747882

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: Vedação Circundante Campo de Futebol JUSTIFICAR A NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO: Vedação com varios postes de sustentação da redes partidos, rede já muito degradada, não oferecendo condições de segurança, pois a sua degradação permite a entrada de animais e pessoas pelas aberturas criadas, pondo em causa a estrutura e pessoas.

AUTO-FINANCIAMENTO: 0€

FINANCIAMENTO DA CMC: 7580,00€

OUTROS FINANCIAMENTOS PÚBLICOS: 0€

ANEXAR MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO FORNECEDOR:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/vedacao_campo.pdf

Pretende anexar outros orçamentos? Não

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/17920/submission/201860>



EDIFÍCIO SEDE - GM DESPORTIVO - TRAJOUCE

Ref.ª da Proposta: 132/CS2022

Data: 30/10/2022

Trabalhos de Construção Civil e sobre Vedação do Campo

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS		Un	Qt.	Preço	Importância	
				Unitário	Parcial	Total
1	VEDAÇÃO					7 580,00 €
1.1	Fornecimento e execução de todos os trabalhos envolventes sobre uma revisão geral a toda vedação existente, consistente na substituição de postes e rede de vedação deteriorados, seus mecanismos de fixação e segurança atento ao uso público a que se destina	un	1,00	7 580,00	7 580,00	
TOTAL s/ IVA						7 580,00

Mariana Coelho

De: dcom@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dcom@cm-cascais.pt>
Enviado: 15 de março de 2023 17:24
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2022/2023 | Melhoramento de Instalações Desportivas e Edifício Sede Social

Submitted on Quarta, Março 15, 2023 - 17:24 Submitted by anonymous user: [195.23.36.136] Submitted values are:

ESPECIFIQUE A FINALIDADE DO APOIO: Manutenção

ENTIDADE: Grupo Musical e Desportivo 9 Abril Trajouce NOME DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Pedro Henrique de Andrade Ramos dos Santos EMAIL INSTITUCIONAL: gmd9abriltrajouce@gmail.com SECÇÃO DESPORTIVA: Futebol

--TÉCNICO RESPONSÁVEL--

NOME: Afonso José Alberto

EMAIL: cremsul@gmail.com

CONTACTO TELEFÓNICO: 927747882

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: Manutenção Estrutura de Balneários do campo de futebol.

JUSTIFICAR A NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO: Manutenção de uma estrutura de balneários que nunca sofreu intervenções a fundo, já com varios azulejos a cair, pinturas degradadas, fissuras em varias paredes, queda de cimento. Obra necessaria para reforçar a segurança dos utilizadores e proteger a propria estrutura contra os evidentes sinais de corrosão.

AUTO-FINANCIAMENTO: 0€

FINANCIAMENTO DA CMC: 23250€

OUTROS FINANCIAMENTOS PÚBLICOS: 0€

ANEXAR MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO FORNECEDOR:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/vedacao_campo_0.pdf

Pretende anexar outros orçamentos? Não

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/17920/submission/201861>



Ref.ª da Proposta: 131/CS2022

EDIFÍCIO SEDE - GM DESPORTIVO - TRAJOUCE

Data: 30/10/2022

ESTRUTURA DE APOIO AO CAMPO-BALNEARIOS, POSTO MÉDICO E ROUPARIA

Trabalhos de Construção Civil sobre pinturas Exterior e Interior

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS		Preço			Importância	
		Un	Qt.	Unitário	Parcial	Total
1	EXTERIOR					13 750,00 €
1.1	Fornecimento e execução de todos os trabalhos consistentes no avivamento das fissuras existentes em forma de V, seu preenchimento com argamassas a base de cimento e areia, no volume de 4:1, incluído de todos os trabalhos necessários	un	1,00	1 650,00	1 650,00	
1.2	Fornecimento e execução de todos os trabalhos consistentes na lavagem com jato de água a alta pressão sobre os panos verticais nas fachadas de forma a remover os resíduos deteriorados e fungos	Un	1,00	850,00	850,00	
1.3	Fornecimento e aplicação em toda extensão das platibandas e da cobertura de um sistema de impermeabilização a base de uma membrana asfáltica de superfície protegida com acabamento em filme plástico, reforçado com rede fibra de malha fina, tipo SIKAGARD-570W, aplicado em duas camadas cruzadas, atento as especificações técnicas do fabricante	vg	1,00	3 850,00	3 850,00	
1.4	Fornecimento e aplicação em toda extensão das fachadas de um primário de aderência tipo ref 10-850 CINOLITE HD da CIN(ficha técnica anexo) aplicado em tudo igual as especificações técnicas do fabricante	vg	1,00	2 200,00	2 200,00	
1.5	Fornecimento e aplicação em toda extensão das fachadas de uma emulsão 100% acilica, que retém sujidade, repele a água, de longa durabilidade conservando o aspecto original-tinta tipo ref 10-125 NOVAQUA HD da CIN(ficha técnica anexo) aplicado em tudo igual as especificações técnicas do fabricante, nas cores em tudo igual ao existente	vg	1,00	5 200,00	5 200,00	
2	INTERIOR					9 500,00 €
2.1	Fornecimento e execução de todos os trabalhos consistentes nas reparações sobre todas as paredes e tetos interiores, com remoção de todos os revestimentos deteriorados (estruque e reboco), sua reparação com argamassas apropriadas a base de cal e gesso tipo SIVAL, incluído de todos os trabalhos necessários	un	1,00	960,00	960,00	
2.2	Fornecimento e execução de todos os trabalhos consistentes nas reparações sobre substituição de azulejos que se encontram desagregados, dotados de sua substituição, incluído de todos os trabalhos necessários	un	1,00	1 800,00	1 800,00	

2.3	Fornecimento e aplicação em toda extensão das fachadas de um primário de aderência tipo ref 10-850 CINOLITE da CIN(ficha tecnica anexo) aplicado em tudo igual as especificações técnicas do fabricante	vg	1,00	3 200,00	3 200,00	
2.4	Fornecimento e aplicação em toda extensão dos tetos e paredes de uma emulsão a base de copolímeros aquosos, lavável, resistente a esfrega, aspecto aveludado, de longa durabilidade conservando o aspecto original-tinta tipo ref 10-250 VYNILMATE da CIN(ficha tecnica anexo) aplicado em tudo igual as especificações técnicas do fabricante	vg	1,00	6 300,00	6 300,00	
TOTAL s/ IVA					23 250,00	